



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

“Concede licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

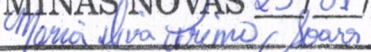
Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de 09/02/2015 a 09/02/2017 ao servidor **WENDLESON BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula 6794, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Janeiro de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 23/01/2015

Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE